



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de levantamento radiométrico também conhecido como laudo radiométrico ou radiometria, além de ser obrigatório, é também uma necessidade, visto que a calibração e as condições dos equipamentos que emitem radiação podem produzir fatores subestimados se não observados.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: MINAS MED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº: 44.875.316/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.09.10.10.301.0004.2.0065.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021;**

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 07 de março de 2024.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município